



## LEI COMPLEMENTAR Nº 90 DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Acresce ao Anexo III da Lei Complementar nº 69 de 24 de novembro de 2021, os quantitativos dos cargos para provimento efetivo que menciona.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam acrescidos ao Anexo III da Lei Complementar nº 69 de 24 de novembro de 2021, os quantitativos dos cargos para provimento efetivo abaixo indicados:

QUANTITATIVO ACRESCIDO	DENOMINAÇÃO DO CARGO
60	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
50	AUXILIAR DE DISCIPLINA
200	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
8	CUIDADOR DE IDOSO
6	CUIDADOR INFANTIL
280	PROFESSOR DOCENTE-1
20	PROFESSOR DOCENTE-2 CIÊNCIAS
5	PROFESSOR DOCENTE-2 EDUCAÇÃO FÍSICA
8	PROFESSOR DOCENTE-2 GEOGRAFIA
5	PROFESSOR DOCENTE-2 HISTÓRIA
5	PROFESSOR DOCENTE-2 LÍNGUA INGLESA
30	PROFESSOR DOCENTE-2 LÍNGUA PORTUGUESA
30	PROFESSOR DOCENTE-2 MATEMÁTICA

Parágrafo único. Os cargos de que trata o *caput* serão providos através de concurso público, podendo ser utilizados os concursos que se encontram em vigor e suas respectivas classificações.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Complementar serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de junho de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita